



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2007-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 18/2005-PRH publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2007 e o Decreto Estadual nº 5722 publicado no Diário Oficial de 24/11/2005, resolve

TORNAR PÚBLICA

A convocação da candidata constante no anexo deste Edital, aprovada e classificada no Concurso Público para a Carreira Docente do Magistério do Ensino Superior para o quadro de servidores da Universidade Estadual de Maringá, para realizar a avaliação médica, a qual compreenderá exames laboratoriais, avaliações clínicas e consulta com Médico do Trabalho da Universidade Estadual de Maringá (UEM), bem como a entrega da documentação exigida para admissão.

2 - A candidata convocada por este Edital, deverá comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM, situada na avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, Câmpus Universitário – Maringá – PR, conforme data e horário previamente agendado através dos telefones (44)3261-4233 e (44)3261-4352, até o dia **17/09/2007**, munida da competente documentação requisitada nos itens 3, 4 e 5 deste Edital.

3 - A convocada deverá apresentar documentação exigida para a admissão, conforme item 77 do Edital 18/2005-PRH, disponibilizado no site www.uem.br/concurso.

4 - Para fins de comprovação da titulação de graduação e pós-graduação, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Nível de graduação: fotocópias (frente e verso) e originais do Diploma e do Histórico Escolar;
- II - Nível de Mestrado/Doutorado: fotocópias (frente e verso) e originais do diploma e do histórico, ou na ausência do diploma é necessário apresentar a seguinte documentação:
 - a) fotocópia e original do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) fotocópia e original da ata de defesa de dissertação ou tese, assinada pela Banca Examinadora, expedida pela instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, ou fotocópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior;
 - c) alternativamente à alínea “b”, na hipótese de ressalvas na ata de defesa é necessário apresentar declaração ou certificado expedido pela coordenação do curso ou órgão equivalente e mencionado que as ressalvas foram atendidas;
 - d) alternativamente à alínea “b”, na hipótese da instituição não fornecer a ata de defesa é necessário apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

4.1 - Os certificados de pós-graduação *stricto sensu* exigidos devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

4.2 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

4.3 - Os certificados de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art.48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5 - Além dos documentos mencionados, a convocada deverá apresentar:

- I - Número de conta corrente em agência da Caixa Econômica Federal (poderá ser entregue até a data da posse);
- II - Atestado de Saúde Ocupacional e Ficha de Informações Médicas. A ficha de Informações Médicas será fornecida pelo Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho SESMT - da UEM e deverá



ser devidamente preenchida e assinada pela convocada. O Atestado de Saúde Ocupacional será fornecido pelo Médico do Trabalho da UEM, mediante apresentação dos seguintes exames e avaliações clínicas.

a)	Hemograma
b)	Urina I
c)	Parasitológico de fezes
d)	Raio X do tórax acompanhado de laudo médico
e)	Glicemia em jejum
f)	Colesterol Total
g)	HDL – Colesterol
h)	Triglicerídeos
i)	Avaliação de Otorrinolaringologista com audiometria
j)	Avaliação de Oftalmologista

5.1 - A candidata deverá entrar imediatamente em contato com o SESMT – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEM – Câmpus Sede – Maringá – PR, bloco 104, sala 59, fones: (44)3261-4259 e (44)3261-4039 para instrução quanto à realização dos exames e avaliações clínicas relacionados no item 5 deste Edital. A consulta deverá ser realizada até **17/09/2007**, mediante apresentação do resultado dos exames.

5.2 - A candidata deverá informar a Divisão de Recrutamento e Seleção, através dos telefones (44)3261-4233 ou (44)3261-4352, a data de agendamento dos exames e da consulta pré-admissional.

5.3 - A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta, após homologação do resultado da Avaliação Médica pela Divisão de Saúde e Medicina Ocupacional – DIMS, unidade pericial do Estado, ficando automaticamente eliminada do Concurso Público se a candidata for considerada inapta.

5.4 - A candidata se for considerada inapta temporária, será convocada para nova avaliação por meio de Edital específico e poderá ser solicitado, se necessário, exames complementares.

5.5 - A candidata considerada inapta temporária que não atender à convocação para nova avaliação, será considerada desistente do Concurso Público.

6 - A convocada deverá preencher e assinar, até o momento da posse, os documentos abaixo relacionados, cujos formulários serão fornecidos pela Divisão de Recrutamento e Seleção, conforme segue:

- Ficha Cadastral;
- Declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acordo com item 76 do Edital nº 18/2005-PRH;
- Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda;
- Declaração de Bens e Valores;
- Ficha Cadastral para Sistema de Assistência à Saúde (SAS).

7 - A candidata convocada, conforme este Edital, que não comparecer na Divisão de Recrutamento e Seleção, munida da documentação mencionada, e no prazo estabelecido no item 2 deste Edital, será



fl. 3 do Edital de Convocação nº 91/2007-PRH

considerada desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

PUBLIQUE-SE.

Universidade Estadual de Maringá, 28 de agosto de 2007.

Neusa Altoé,
Pró-Reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 91/2007-PRH

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
Língua Inglesa

Candidata	R.G.
JUSSARA OLIVO ROSA PERIN	2.049.495 SSP/PR